



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832

CGC 76.285.329/0001-08

## LEI Nº 1054/98

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei,

**SÚMULA:** - Concede Título de Cidadão Honorário de Mandaguáçu, ao Senhor Ágide Meneguette.

**Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Mandaguáçu ao Senhor ÁGIDE MENEGUETTE, Diretor Superintendente da Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda., pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Mandaguáçu.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 08 de abril de 1998.

  
Romulo Ceccon Barreiros  
Prefeito Municipal

*[Faint, illegible stamp or text in the bottom right corner.]*